

RESOLUÇÃO Nº 01/15-CMED/SD

Estabelece o calendário acadêmico do curso de Graduação Medicina da Universidade Federal do Paraná, para o ano letivo de 2016.

(Grade Curricular de 20 semanas e 22 semanas para estágios)

Resolução nº 50/15 – CEPE – O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 209/15 exarado no processo nº 097028/2015 – pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos. E para cumprir o Art. 7º, desta resolução o Colegiado do Curso de Medicina determinou as datas para o Curso de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná

Art. 2º - O Calendário Escolar, objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

JANEIRO

- 01** **Feriado:** Confraternização Universal.
- 04/01 a 09/02** Período para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de **matriculas em disciplinas semestrais de 2016/1º** do Curso de Medicina e em Línguas Instrumentais.
- 04/01 a 29/02** Período para solicitação de **matriculas em PC** (Participação em Convênio), pelo aluno, na **ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), para o 1º semestre de 2016, conforme o período de intercâmbio.
- 18** **Início do 1º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos (Estágios) curso de Medicina.**
- 18 a 22** **Registro Acadêmico da Chamada Geral** do Processo Seletivo 2016.
- 23 a 03/02** Período de solicitação de inscrição para alunos **externos Estágio Curricular Optativo (Medicina).**
- 29** Prazo final para as Coordenações de Cursos enviarem ao NAA o **bloco de disciplinas para matrícula dos calouros.**
- 29** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 1º Chamada Pública Nominal -** Processo Seletivo 2016.

FEVEREIRO

- 01 a 05** **Período de Planejamento** do ano Acadêmico 2016.
- 04 a 05** **Provável período para 1ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico –** Processo Seletivo 2016.
- 05** Prazo final para os alunos solicitarem, junto à Secretária ou Unidade Administrativas, **destrancamento de curso** para o 1º semestre de 2016.
- 05** Prazo final para as Direções de Setores encaminharem, para as Coordenações de Cursos, a data de **colação de grau** (sem cerimônia) do primeiro semestre de 2016.
- 06 a 09** **Carnaval.**
- 11 e 12** **Processamento das matrículas** do curso de **Medicina.**
- 12** **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 2ª Chamada Pública Nominal -** Processo Seletivo 2016.
- 15** **Início das aulas para o 1º semestre letivo de 2016 (1º ao 9º períodos curso de Medicina).**
- 15 a 17** Período para **confirmação da matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016 (1º semestre), nas Coordenações dos respectivos Cursos. (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 15 a 19** **Recepção dos novos alunos, 2016/1º.** (Res. 11/09-COUN).

- 17 a 19 **Provável período para 2ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.**
- 18 Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de **confirmar matrícula** e ocupação de vaga. (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 19 Prazo final para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula** junto às coordenações de cursos.
- 19 Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de adiantamento** em disciplinas. (Res.92/13-CEPE).
- 19 Prazo final para os alunos que não efetuaram **matrícula em disciplinas** ou unidades curriculares para o ano de 2016 protocolarem **trancamento de curso** nas coordenações de cursos.
- 21 Término do 1º rodízio do 12º período.
- 22 Início do 2º rodízio do 12º período.
- 22/02 a 04/03 Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE.
- 29 Prazo final para os calouros ingressantes 2016/1º solicitarem **equivalência de disciplinas**. (Res. 92/13-CEPE)
- 29 Início do **Programa de Monitoria** 2016/1º (disciplinas ou unidades curriculares anuais e semestrais).

MARÇO

- 04 Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das Solicitações de **quebra de pré-requisito e correquisito** para o 1º semestre de 2016 (Res. 63/10-CEPE).
- 04 Prazo final para as coordenações de cursos **removerem as matrículas** dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio em 2016/1º.
- 04 Prazo final para as coordenações enviarem para os departamentos acadêmicos, as solicitações dos alunos para realização de **exames de adiantamento**. (Res. 92/13-CEPE).
- 11 Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau**, incluindo os que concluíram a permanência no ano letivo de 2015.
- 11 **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 3ª Chamada Pública Nominal – Processo Seletivo 2016.**
- 11 Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas semestrais. (Res. 92/13-CEPE)
- 14 Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos **Diários de Classe** Definitivos das turmas de disciplinas semestrais (2016/1º).
- 14 Prazo final para as coordenações de cursos registrarem no SIE as **equivalências de disciplinas** concedidas aos alunos ingressantes em 2016/1º (Res. 92/13-CEPE).
- 15 Prazo final para os departamentos **inativarem no SIE, as turmas** sem matrículas. (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea “d”).
- 14 a 18 **Provável período para 3ª Chamada Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.**
- 18 Prazo final para os **Colegiados de Curso** encaminharem à **PROGRAD** processos de ajuste curricular com previsão para início no 2º semestre de 2016.
- 18 Prazo final para os alunos solicitarem nos departamentos ou unidades administrativas, **correções no histórico escolar**, relativo ao 2º semestre de 2015. (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único)
- 18 Início do processo de **eliminação de provas, exames e trabalhos** realizados pelos alunos no 1º semestre letivo de 2014 que não foram devolvidos aos alunos (Portaria MEC nº 1224/13).
- 19 Término do 1º rodízio do 9º período (Medicina).
- 21 Início do 2º rodízio do 9º período (Medicina).
- 21 a 22 Período para solicitação de **matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas**, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
- 25 **Feriado:** Sexta Feira da Paixão.
- 26 **Recesso**
- 31 Prazo final para a **ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), **cadastrar as matrículas em PC**(Participação em Convênio) 2016/1º.

ABRIL

- 03 Término do 1º bimestre do 10º e 11º períodos e 2º rodízio do 12º período (Medicina).
- 04 Início do 2º bimestre do 10º e 11º períodos e 3º rodízio do 12º período (Medicina).
- 04 a 15 Período para Coordenações de Cursos de Fisioterapia e Medicina **ofertarem disciplinas** semestrais para 2016/2º e tramitarem para os departamentos/ unidades.
- 04/04 a 29/07 Período para solicitação de **matrícula em PC** (Participação em Convênio), pelo aluno, **na ARI** (Assessoria de Relações Internacionais), para o 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017, conforme o período de intercâmbio.
- 08 Prazo final para protocolizar nas Coordenações de Curso de **Fisioterapia e Medicina**, pedido de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/1º).
- 18 a 29 Período para os Departamentos cadastrarem os docentes nas **ofertas de disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2016/2º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 21 **Feriado:** Tiradentes.
- 23 Término do 2º rodízio do 9º período e do 1º bimestre do 1º ao 8º período (Medicina).
- 25 Início do 3º rodízio do 9º período e do 2º bimestre do 1º ao 8º período (Medicina).
- 29 Prazo final para **trancamento de curso (Fisioterapia e Medicina)** de regime semestral, para os alunos que **efetuaram matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares para o 1º semestre de 2016. (Res. 37/97-CEPE, Art. 61, § 8º).

MAIO

- 08 Término do 3º rodízio do 12º período (Medicina).
- 09 Início do 4º rodízio do 12º período (Medicina).
- 16 a 20 **Período de Apresentação dos Trabalhos de Curso para o 8º período do Curso de Medicina.**
- 20 Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exames de aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares semestrais nas coordenações de cursos. (Res. 92/13-CEPE Art. 21).
- 26 **Feriado:** Corpus Christi.
- 27 e 28 **Recesso.**
- 28 Término do 3º rodízio do 9º período (Medicina).
- 30 Início do 4º rodízio do 9º período (Medicina).
- 30 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais. (Res. 92/13-CEPE)
- 30 a 03/06 Prazo Final para a entrega do **Projeto do Trabalho de Curso II**, para os alunos do 6º período, e a entrega do **Relatório dos Andamentos dos Trabalhos (Trabalho de Curso III)** para os alunos do 7º período.
- 31 Prazo final de envio a **ARI, das candidaturas de Mobilidade de Entrada** (nacional ou internacional) para o segundo semestre do corrente ano.

JUNHO

- 01 Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem, ao NAA, **correções de matrículas** nas turmas ofertadas para 2016/1º. (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
- 01 Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de **reformulação curricular** com previsão de início no ano letivo de 2017.
- 17 Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos de **Fisioterapia e Medicina** concluírem a tramitação das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/1º **lançamento de notas.**
- 17 Prazo final para as Coordenações de Cursos que possuem ingresso de estudantes no 2º semestre, enviarem ao NAA, o **bloco de disciplinas** para matrícula dos calouros.

- 19 **Último dia letivo** do 1º semestre de 2016 para os alunos do **Estágio do curso de Medicina** (10º, 11º e 12º períodos).
- 20 Início do período para **digitação de notas e frequências** pelos Docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/1º).
- 26/06 a 20/07 Período para solicitação pelo aluno no Portal do Aluno, de **matrículas em disciplinas** semestrais de 2016/2º para os cursos de Fisioterapia e Medicina.
- 24 Período para os docentes divulgarem, em edital, na **nota finais** dos alunos que irão realizar os exames finais, obedecendo o prazo de pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).

JULHO

- 02 **Último dia letivo do 1º semestre de 2016** para as disciplinas ou unidade curriculares semestrais dos cursos de Fisioterapia e Medicina (1º ao 9º período).
- 02 Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/1º.
- 04 a 09 Período de **Exames Finais** das disciplinas semestrais (2016/1º) dos cursos de Fisioterapia e Medicina (1º ao 8º período).
- 11 **Início do 2º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos. (Estágio do Curso de Medicina).**
- 16 a 23 **Festival de Inverno da UFPR:** Atividades formativas da UFPR. (Ver Art. 5º desta resolução).
- 16 a 27 Período de solicitação de inscrição para alunos **externos para o Estágio Curricular Optativo.**
- 19 **Prazo final** para os alunos solicitarem junto ao NAA **destrancamento de curso** para o 2º semestre de 2016.
- 20 Prazo final para **digitação de notas e frequências** pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares (2016/1º e 2º Módulo).
- 20 Prazo final para os departamentos registrarem, no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimento** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
- 21 e 22 Período de **processamento de matrículas dos cursos de Engenharia Mecânica – Noturno, Fisioterapia e Medicina** pelo CCE.
- 25/07 a 05/08 Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE.
- 25 **Início das aulas para o 2º semestre letivo de 2016** (disciplinas ou unidades curriculares semestrais) (1º ao 9º períodos curso de **Medicina**).
- 25 Prazo final para solicitação de dispensa de **pré-requisito e correquisito** para os cursos de **Engenharia Mecânica – Noturno, Fisioterapia e Medicina.**
- 25 a 27 Período para **confirmação de matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2016/2º, nas Coordenações dos respectivos Cursos. (Res. 37/97-CEPE. Art. 32)
- 25 a 29 **Recepção dos novos alunos, 2016/2º** (Res. 11/09-COUN).
- 28 Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de **confirmar matrícula** e ocupação de vaga (Res.37/97-CEPE, Art. 32).
- 29 **Provável data de divulgação do Edital de Convocação para 4ª Chamada Pública Nominal –** Processo Seletivo 2016.
- 29 Prazo final para as Direções de Setores encaminharem para as Coordenações de Curso e data de **colação de grau** (sem cerimônia) do segundo semestre de 2016.
- 29 Prazo final para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos **ajustes de matrícula.**
- 29 Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de adiantamento** em disciplinas (Res. 92/13 - CEPE).
- 29 Prazo final para os alunos que não efetuaram **matrícula em disciplinas** ou unidades curriculares para o ano de 2016 protocolarem **trancamento de curso** (semestral) nas coordenações de cursos.

AGOSTO

- 01 Início do **Programa de Monitoria** 2016/2º das disciplinas ou unidades curriculares semestrais.

- 01 a 03 **Provável período para 4ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.**
- 05 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de adiantamento**. (Res.92/13-CEPE)
- 05 Prazo final para deliberação, pelos Colegiados de Cursos, das solicitações de **quebra de pré-requisito e correquisito** para o 2º semestre de 2016 (Res. 63/10-CEPE).
- 05 Prazo final para as coordenações de cursos **removerem as matrículas** dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio em 2016/2º.
- 08 Prazo final para os calouros ingressantes 2016/2º solicitarem **equivalência de disciplinas**. (Res. 92/13-CEPE)
- 08 Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos **Diários de Classe Definitivos** das turmas de disciplinas semestrais (2016/2º).
- 11 **Provável data de divulgação do** Edital de convocação para **5ª Chamada Pública Nominal –** Processo Seletivo 2016.
- 11 Comemoração do **Dia do Estudante**.
- 12 Prazo final para os departamentos **inativarem no SIE, as turmas** sem matrículas. (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea “d”).
- 14 Término do 1º rodízio do 12º período.
- 15 Início do 2º rodízio do 12º período.
- 15 a 17 **Provável período da 5ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico – Processo Seletivo 2016.**
- 22 e 23 Período para solicitação de **matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas**, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
- 27 Término do 1º rodízio do 9º período.
- 29 Início do 2º rodízio do 9º período.
- 31 Prazo final para a **ARI (Assessoria de Relações Internacionais), cadastrar as matrículas em PC(Participação em Convênio) 2016/2º.**
- 31 Prazo final para os **Colegiados de Cursos** encaminharem à PROGRAD processos de ajuste curricular com previsão para início no 1º semestre de 2017.

SETEMBRO

- 02 Prazo final para os departamentos registrarem, no SIE os resultados dos **exames adiantamento** em disciplinas semestrais (Res. 92/13-CEPE).
- 02 Prazo final para as coordenações de cursos registrarem no SIE as **equivalências de disciplinas** concedidas aos alunos ingressantes em 2016/2º (Res. 92/13-CEPE).
- 07 **Feriado:** Independência do Brasil.
- 08 **Feriado:** Padroeira de Curitiba.
- 09 **Recesso em Curitiba.**
- 23 Prazo final para protocolar nas Coordenações de Curso de **Fisioterapia e Medicina**, pedido de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2016/2º).
- 23 Prazo final para os alunos solicitarem **correções no histórico escolar** nos departamentos ou unidades administrativas, em disciplinas semestrais relativas ao 1º semestre de 2016 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, §único).
- 23 Início do processo de **eliminação de provas, exames e trabalhos** realizados pelos alunos no 2º semestre letivo de 2014 que não foram devolvidos aos alunos (Portaria MEC nº 1224/13).
- 25 Término do 1º bimestre do 10º e 11º períodos e 2º rodízio do 12º período.
- 26 Início do 2º bimestre do 10º e 11º período e 3º rodízio do 12º período.
- 30 Prazo final para **trancamento de curso (Fisioterapia e Medicina)** de regime semestral, para os alunos que **efetuaram matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares para o 2º semestre de 2016. (Res. 37/97-CEPE, Art. 61, § 8º).

OUTUBRO

- 01 Término do 1º bimestre do 1º ao 8º período e 2º rodízio do 9º período.
- 03 Início do 2º bimestre do 1º ao 8º período e do 3º rodízio do 9º período.
- 03 a 14 Período para Coordenações de Cursos de Fisioterapia e Medicina **ofertarem disciplinas** semestrais para 2017/1º e tramitarem para os departamentos/ unidades.
- 04 a 05 Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – **SIEPE** (EVINCI, ENAF, ENEC) /**Curitiba** (não serão considerados dias letivos - Art. 3º desta resolução).
- 07 Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau**, incluindo os que concluíram a permanência no ano letivo de 2016.
- 12 **Feriado:** Padroeira do Brasil.
- 15 Comemoração do **Dia do Professor**.
- 17 a 27 Período para os **Departamentos** dos cursos de Fisioterapia e Medicina cadastrarem os docentes nas **ofertas de disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2017/1º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 24 a 28 **Período de Apresentação dos Trabalhos de Curso para o 8º período do Curso de Medicina.**
- 27 Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de implantação de currículo para **novos cursos** com previsão de início no ano de 2018.
- 28 Recesso. Comemoração do **Dia do Servidor Público**.
- 29 **Recesso.**
- 30 Término do 3º rodízio do 12º período.
- 31 Início do 4º rodízio do 12º período.
- 31 Prazo final de envio à **ARI** das **candidaturas de Mobilidade de Entrada** (nacional ou internacional) para o primeiro semestre do ano seguinte.

NOVEMBRO

- 02 **Feriado:** Finados.
- 05 Término do 3º rodízio do 9º período.
- 07 Início do 4º rodízio do 9º período.
- 07 a 11 Prazo Final para a entrega do **Projeto do Trabalho de Curso II**, para os alunos do 6º período, e a entrega do **Relatório dos Andamentos dos Trabalhos (Trabalho de Curso III)** para os alunos do 7º período.
- 11 Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exame de aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares nas coordenações de cursos. (Res. 92/13 – CEPE, Art. 21).
- 11 Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos concluírem a tramitação das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2016/2º para **lançamento de notas**.
- 15 Domingo: **Proclamação da República**.
- 18 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais e anuais. (Res. 92/13-CEPE).
- 20 Dia Nacional da **Consciência Negra**. (Domingo)

DEZEMBRO

- 01 Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem ao NAA **correções de matrículas** em disciplinas semestrais (2016/2º). (Res.37/97-CEPE, Art. 46, § único).
- 11 Início do período para **digitação de notas e frequências** pelos Docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares.
- 11 **Término do 2º semestre de 2016 do 10º, 11º e 12º períodos.** (Estágio do **Curso de Medicina**).

- 12 Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais do ano letivo de 2016.
- 15 **Último dia do ano letivo do 2º semestre de 2016** para as disciplinas ou unidades curriculares semestrais dos cursos de **Fisioterapia e Medicina** (1º ao 9º períodos).
- 16 a 22 **Exames Finais** das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral dos **Cursos de Fisioterapia e Medicina** (1º ao 9º períodos).
- 19 a 24 **Semana de Avaliação** do Ano Acadêmico de 2016.
- 23 Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas semestrais e anuais (Res. 92/13 - CEPE).
- 25 **Feriado:** Natal.
- 31 Prazo final para **digitação de notas e frequências** pelos docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas.

Art. 3º As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCE-EINTI, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas. (Res.70/04-CEPE)

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art.78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

§ 1º Os departamentos ou unidades equivalentes proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com pelo menos três (3) dias úteis de antecedência, o resultado de avaliação anterior realizada na mesma disciplina.

Art. 6º Os Departamentos ou unidades equivalentes responsabilizarão os docentes que deixarem de divulgar, publicar e registrar notas e frequências nos prazos estabelecidos no calendário.

Art. 7º O Colegiado do Curso de Medicina complementarará o calendário, através de resolução, para atender as especificidades do curso, inclusive no que se refere às atividades relacionadas às disciplinas de internato.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 06 de novembro de 2015.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício